



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 893 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **maio** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª CÂMARA CIVIL	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI	1º A 13	DES. SEBASTIÃO CÉSAR EVANGELISTA
3ª CÂMARA CIVIL	DES. SÉRGIO IZIDORO HEIL	15 A 20, 22 A 27 E 29 A 31	DESA. MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA
	DES. ANDRÉ CARVALHO	15 A 31	DES. SAUL STEIL
5ª CÂMARA CIVIL	DES. LUIZ CÉZAR MEDEIROS	2 A 16	DESA. CLÁUDIA LAMBERT DE FARIA
6ª CÂMARA CIVIL	DES. MARCOS FEY PROBST	1º A 5 E 30 A 31	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR
		6 A 29	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
7ª CÂMARA CIVIL	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN	27 A 29	DES. ÁLVARO LUIZ PEREIRA DE ANDRADE
	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA	27 A 29	JUIZ VITORALDO BRIDI
	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR	13 A 24	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA
1ª CÂMARA COMERCIAL	DES. LUIZ ZANELATO	1º A 15	DES. MARIANO DO NASCIMENTO
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	1º A 31	JUIZ JOÃO MARCOS BUCH
3ª CÂMARA COMERCIAL	DES. JAIME MACHADO JÚNIOR	20 A 31	DES. GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
4ª CÂMARA COMERCIAL	DES. JOSÉ CARLOS CARSTENS KÖHLER	1º A 13 E 20 A 31	DES. GUILHERME NUNES BORN
	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 31	JUIZ VITORALDO BRIDI
5ª CÂMARA COMERCIAL	DESA. REJANE ANDERSEN	1º A 24 E 27 A 31	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO
	DESA. SORAYA NUNES LINS	6 A 23	DES. MARCIO ROCHA CARDOSO
6ª CÂMARA COMERCIAL	DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA	8, 9 E 16	DES. OSMAR MOHR
1ª CÂMARA PÚBLICO	DES. PEDRO MANOEL ABREU	9 A 20	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M. DA SILVA
		21 A 31	JUIZ ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO
	DES. LUIZ FERNANDO BOLLER	21 A 31	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M. DA SILVA
2ª CÂMARA PÚBLICO	DES. CID GOULART	1º A 19 E 30 A 31	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
		20 A 29	DES. SÉRGIO ROBERTO BAASCH LUZ
	DES. CARLOS ADILSON SILVA	2 A 3	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
3ª CÂMARA PÚBLICO	DES. JAIME RAMOS	1º A 31	DES. SANDRO JOSÉ NEIS
4ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ODSOSON CARDOSO FILHO	1º A 3	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. DIOGO NICOLAU PÍTSICA	2 A 10	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL
5ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ARTUR JENICHEN FILHO	1º A 31	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
1ª CÂMARA CRIMINAL	DES. PAULO ROBERTO SARTORATO	6 A 31	DESA. ANA LIA MOURA LISBOA CARNEIRO
	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI	20 A 29	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
2ª CÂMARA CRIMINAL	DESA. HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO	2 A 31	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL
3ª CÂMARA CRIMINAL	DES. ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA	6 A 24	DES. RICARDO ROESLER
	DES. LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN	13 A 29	JUIZ MAURICIO CAVALLAZZI PÓVOAS
	DES. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO	1º A 31	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
4ª CÂMARA CRIMINAL	DES. ALEXANDRE D'IVANENKO	20 A 31	DES. SIDNEY ELOY DALABRIDA

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	1º A 31	JUIZ MAURICIO CAVALLAZZI PÓVOAS
5ª CÂMARA CRIMINAL	DESA. CINTHIA BEATRIZ DA SILVA BITTENCOURT SCHAEFER	1º A 12	JUIZ MAURICIO CAVALLAZZI PÓVOAS
		13 A 31	DES. ANTÔNIO ZOLDAN DA VEIGA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de maio do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 25/04/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8135362** e o código CRC **6F6ABB89**.